



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.073564/2016-71

INTERESSADO: AVIAÇÃO AGRÍCOLA BUTTARELLO LTDA EPP

DIRETOR: RICARDO FENELON JUNIOR

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento de autorização para operar serviços aéreos públicos protocolado pela **AVIAÇÃO AGRÍCOLA BUTTARELLO LTDA**, CNPJ 56.487.630/0001-97, em 06/07/2016 (SEI 1491290). No entanto, em 20/07/2006, a Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos – SAS sobresta o processo em função do aguardo do parecer da Superintendência de Padrões Operacionais – SPO (SEI 1491296, págs. 21 e 22).

1.2. Verifica-se que a autorização anterior venceu em 13/10/2016, conforme Decisão nº 109, de 11/10/2011 (SEI 1491296, pág. 07). Nesse sentido, o pedido foi tratado como nova autorização para operar.

1.3. Após receber o parecer da SPO em 01/02/2018 (SEI 1491372), a SAS realizou as análises jurídica, fiscal e técnica, julgando a documentação satisfatória, conforme verificações descritas a seguir (SEI 1836381):

a) A regularidade jurídica foi atestada por meio da cópia da última alteração contratual consolidada e da discriminação de sócios diretos (SEI 1491290, págs. 09 a 25) e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ (SEI 1491290, pág. 29);

b) A regularidade fiscal foi demonstrada por meio de prova de regularidade junto à Fazenda Nacional (SEI 1746918), de Certidão de Regularidade do FGTS (SEI 1876212) e de Certidão Negativa de Débito – ANAC (SEI 1747003); e

c) Os aspectos técnicos e operacionais foram avaliados pela SPO (SEI 1491372) e pela Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR (SEI 1750377), que se posicionaram favoravelmente ao pedido de autorização para operar da Interessada.

1.4. Em 30/05/2018, o processo foi encaminhado a esta Diretoria (SEI 1868712).

1.5. É o relatório.

Ricardo Fenelon Junior

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fenelon Junior, Diretor**, em 04/06/2018, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1875209** e o código CRC **F6D83140**.

